



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## **DECRETO MUNICIPAL Nº149/2022**

**SÚMULA Nomeia comissão organizadora do Concurso Público Municipal nº 01/2022.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros deste município, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal nº 01/2022, assim constituída:

Rocimara Ayres Martins	Quadro efetivo municipal	Presidente
Erderton de Lara Magalhães	Quadro efetivo municipal	Membro
João Paulo Konjunki	Integrante da Comunidade	Membro
Claudio Frighetto	Integrante da Comunidade	Membro
Silvane Lima de Lima	Integrante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Membro

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 05 de setembro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito  
Municipal  
Dados: 2022.09.05 11:27:10 -03'00'



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 145/2022 – TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**PAGINA 06**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº149/2022**

**SÚMULA** Nomeia comissão organizadora do Concurso Público Municipal nº 01/2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros deste município, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal nº 01/2022, assim constituída:

Rocimara Ayres Martins	Quadro efetivo municipal	Presidente
Erderton de Lara Magalhães	Quadro efetivo municipal	Membro
João Paulo Konjunski	Integrante da Comunidade	Membro
Claudio Frighetto	Integrante da Comunidade	Membro
Silvane Lima de Lima	Integrante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Membro

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 05 de setembro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI** - Assinado de forma digital por  
 JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal  
 Dados: 2022.09.05 11:27:10 -03'00'



**Câmara Municipal de Cantagalo**  
 Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2022-CMC**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica NOMEADO, para exercer cargo efetivo de AUXILIAR LEGISLATIVO, conforme Resolução 02/2009, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2020, Homologado pelo Edital 03/2022 e convocado pelo Edital 05/2022:

SERVIDOR	CPF	RG	CARGO	NOMENCLATURA
João Pedro Veiga	032.646.059-45	8.284.920-3	Auxiliar Legislativo	B

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

**ART 3º** - Publique-se e archive-se.

**Cantagalo-PR, 05 de SETEMBRO de 2022.**

**REINALDO GOMES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
 CNPJ 95.684.619/0001-79



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, portador do CNPJ 78.279.981/0001-45, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, regida pela Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

**1. OBJETO**

1.1. Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

**2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES**

1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 09h00min do dia 22 de setembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo;
2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF;
- 2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;
- 2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através da Internet no endereço eletrônico: <http://www.cantagalo.pr.gov.br>;
- 2.5. Alternativamente, o edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Cantagalo, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11e30h e das 13h às 17h;
- 2.6. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site <http://www.cantagalo.pr.gov.br>;



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.7. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

**3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO**

ORDE	NOME	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
01	HÉRCULES FOLADOR FABRICIO	Jornalismo/blog
02	ELESSANDRO SIMIONI	Jornalismo/comunicação em rádio
03	WILIAN CLAY WACHAK	Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo
04	AMANDA REFOSCO CHRISTINA	Blog/jornalismo
05	GILBERTO GARCIA DE SOUZA	Jornalismo/Graduando em Direito

**4. IMPUGNAÇÃO**

- 4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;
- 4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;
- 4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;
- 4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;
- 4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)